

LEI MUNICIPAL Nº 816/97

**EMENTA:** Dá nome à Rua "Inácio Bezerra de de Araújo".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - É denominada "INÁCIO BEZERRA DE ARAÚJO", a rua situada por trás da Escola Paroquial de Menores, nesta cidade.

**Art. 2º** - O Poder Executivo ficará responsável pela confecção e fixação da placa indicativa do nome.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 22 de outubro de 1997.

*Fernanda Dornelas Câmara Paes*  
Fernanda Dornelas Câmara Paes  
Prefeita